

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA Nº 4149, de 16 de NOVEMBRO 2011

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal Nº 1219 e Decreto nº 1548, considerando Protocolo nº 42.340, bem como parecer jurídico nº 122/2011 e manifestação do Diretor do Departamento Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, resolve;

CONCEDER:

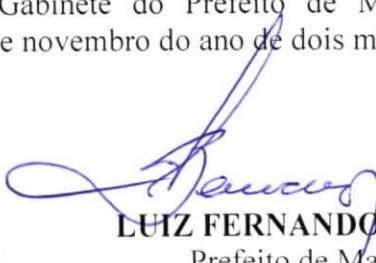
Art. nº 01 - Licença Prêmio Assiduidade, para o servidor abaixo relacionado, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, no período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Ilírio Scandolara	370.344.569-68	Motorista	01/01/2002 à 01/01/2007	01/12/2011 à 28/02/2012

Art. nº 02 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeiro, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeiro

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

16/11/11

Marizete

PUBLICADO NO DIA

17/11/11